

社會文化司司長辦公室

第 218/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華美電梯（澳門）有限公司”簽訂為澳門博物館提供二零一五年一月一日至二零一六年十二月三十一日期間升降機及扶手電梯保養服務合同。

二零一四年十一月十二日

社會文化司司長 張裕

第 219/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東興行建築材料有限公司”簽訂為氹仔圖書館供應及安裝傢俱的合同。

二零一四年十一月十二日

社會文化司司長 張裕

二零一四年十一月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 57/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2014號行政法規第十三條第四款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 218/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores e das escadas rolantes do Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016, a celebrar com a «Companhia de Elevador Huamei (Macau) Limitada».

12 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 219/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Fornecimento e Instalação de Mobiliário para a Biblioteca da Taipa, a celebrar com a empresa «Materiais de Construção Dong Heng Limitada».

12 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Novembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 57/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、委任何耀榮為城市規劃委員會秘書處副秘書長，自二零一四年十二月一日起，為期一年。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十一月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 58/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條所賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（四）項及第七條的規定，作出本批示：

一、授予電信管理局副局長許志樑一切所需權力，以便代表電信管理局作為簽署人，與葡萄牙國家通信管理局簽署《技術合作議定書》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十一月十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 59/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予電信管理局副局長許志樑有關權限，以澳門特別行政區名義簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年十一月二十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

1. É nomeado Ho Iu Veng para exercer as funções de secretário-geral adjunto do Conselho do Planeamento Urbanístico, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São delegados no subdirector dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Hoi Chi Leong, todos os poderes necessários para representar a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, como outorgante, no «Protocolo de Cooperação Técnica», a celebrar com o ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) de Portugal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 59/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no subdirector dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Hoi Chi Leong, a competência para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 20 de Novembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.